



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.245/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº177/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

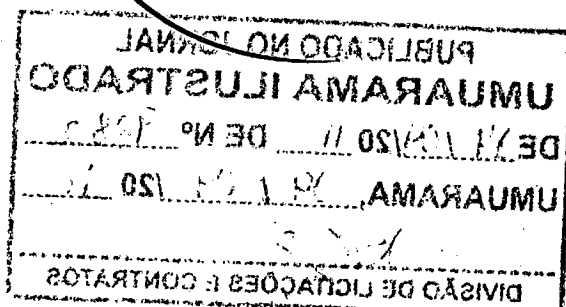
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº177/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa, para confecção de painéis (placas em estrutura de metal com chapa galvanizada), instaladas, para atender as necessidades do CRAM, CRAS II, Secretária de Assistência Social e Secretaria Executiva dos Conselhos, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ADRIANA CALDATO CRAVO**.

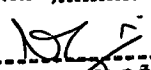
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 09 / 20 11 DE Nº 9283
UMUARAMA, 19 / 09 / 20 11

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS